
EDITAL

UNIVERSIDADE NACIONAL TIMOR LOROSA'E – CENTRO DE LÍNGUA PORTUGUESA

Edital para a Seleção de Professores Internacionais para o Ensino de Português como Língua Não Materna para o Centro de Língua Portuguesa da Universidade Nacional Timor Lorosa'e – Timor-Leste

I – INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO

A Universidade Nacional Timor Lorosa'e (UNTL), Universidade do Estado, com sede em Díli, Timor-Leste, torna público o objetivo de contratar a termo certo, em regime integral, dois professores convidados, internacionais, para o Centro de Língua Portuguesa. Por meio do presente edital, a UNTL vem estabelecer as normas relativas à referida seleção.

II - VAGAS

- a) Dois docentes para o Ensino de Português como Língua Não Materna;

Para docência com carácter permanente, sob o regime de dedicação exclusiva, por nove meses, de 01 de abril a 31 de dezembro de 2019, com possibilidade de renovação pela entidade empregadora.

III – CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Pode candidatar-se quem comprovadamente demonstrar possuir:

- a) Proficiência (escrita e oral) em língua portuguesa, correspondente a falante nativo;
- b) Grau Académico de Mestrado em Ensino de Português como Língua Não Materna / Língua Estrangeira / Língua Segunda (ou equivalente), com classificação igual ou superior a 15 valores;
- c) Licenciatura em área científica relevante E pós-graduação na área da Didática do Português como Língua Não Materna OU experiência, devidamente comprovada por instituição oficialmente reconhecida, em ensino de Português Língua Não Materna (PLE ou PL2);
- d) Excelentes competências interpessoais e boa capacidade de comunicação, demonstrando igualmente aptidão para o trabalho em equipa e capacidade para gerir relações multiculturais.

Adicionalmente, os seguintes fatores serão considerados relevantes no processo de seleção:

- a) Doutoramento em área relevante;
- b) Experiência de ensino em instituição de Ensino Superior;
- c) Experiência em ensino em países onde o Português é Língua Não Materna;

- d) Experiência na elaboração e publicação de materiais didáticos para o ensino do Português Língua Não Materna;
- e) Formação complementar profissional ou de pós-graduação na área do ensino do Português Língua Não Materna;
- f) Publicações científicas ou científico-pedagógicas no âmbito do ensino da língua portuguesa e/ou das culturas lusófonas;
- g) Estado de saúde adequado e cadastro criminal limpo;
- h) Seriedade e ritmo de trabalho forte com postura e comportamento pessoal exemplar adequado à posição oferecida;
- i) Capacidade para aceitar e cumprir instruções superiores, bem como ensinar e transmitir conhecimentos a outros colaboradores locais, ajudando à sua capacitação técnica e profissional com autonomia;
- j) Aptidão psicológica e física para trabalhar num clima semitropical;
- k) Disponibilidade para residir em Timor-Leste e aprender a cultura local;
- l) Disponibilidade imediata.

IV - RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO(A):

Serão tarefas principais do Contratado(a):

- a) Lecionar unidades curriculares e/ou cursos no âmbito das atribuições do Centro de Língua Portuguesa da Universidade Nacional Timor Lorosa'e;
- b) Elaborar manuais e/ou outros materiais pedagógico-didáticos de suporte, baseados no QECR;
- c) Elaborar e aplicar exames e demais instrumentos de avaliação de proficiência linguística em língua portuguesa;
- d) Orientar estágios no Centro de Língua Portuguesa;
- e) Assumir a tutoria científico-pedagógica e linguística de estagiários e professores nacionais do Centro de Língua Portuguesa;
- f) Orientar monografias de licenciatura;
- g) Apoiar docentes e estudantes do Mestrado em Ensino de Português no Contexto de Timor-Leste;
- h) Apoiar e acompanhar estudantes e formandos, bem como desenvolver atividades de apoio educativo, enriquecimento e acompanhamento pedagógico-curricular;
- i) Dinamizar atividades de promoção e divulgação da língua portuguesa, dirigidas a diferentes públicos;

- j) Participar nas ações de formação e nas atividades dinamizadas pelo Centro de Língua Portuguesa;
- k) Realizar e publicar investigação científica, no âmbito do Centro de Língua Portuguesa;
- l) Todas as demais responsabilidades e atividades compatíveis com a natureza e âmbito do cargo de professor convidado.

V - CONDIÇÕES OFERECIDAS

Serão custeados integralmente pela UNTL:

- a) Remuneração mensal de US\$ 3500.00 (três mil e quinhentos dólares americanos) sobre a qual incidirão os respetivos descontos legais;
- b) Um dia de férias por mês de trabalho em harmonia com o calendário académico da UNTL e sujeitas a aprovação prévia do respetivo superior hierárquico.

Serão da inteira responsabilidade do contratado, designadamente, todas as despesas de viagem, alojamento, alimentação e saúde, recomendando-se a celebração de um seguro individual de saúde e acidentes.

VI - SELEÇÃO E CALENDÁRIO

A seleção será realizada em 4 (quatro) etapas, conforme descrito a seguir:

1ª Etapa	Divulgação do Edital e submissão das candidaturas.	Até 07 de março
2ª Etapa	Seleção de um grupo restrito de candidatos por análise documental das candidaturas recebidas.	Até 11 de março
3ª Etapa	Realização de entrevistas por videoconferência.	14 de março
4ª Etapa	Seleção do candidato e comunicação do resultado final aos outros interessados.	16 de março

Primeira Etapa

Só serão aceites candidaturas até às 23h59m de 07 de março de 2019 (hora de Timor-Leste).

As candidaturas serão realizadas via internet, somente através do endereço de correio eletrónico recrutamento@untl.edu.tl, indicando expressamente no título do e-mail a vaga a que se candidata, com envio completo e individual da documentação relacionada a seguir, em uma única mensagem:

- a) Carta de interesse e motivação, dirigida ao júri de seleção;
- b) Curriculum Vitae com fotografia cores;

- c) Cópia digitalizada de Diplomas ou Certificados de Habilitações comprovativos dos graus académicos, incluindo documento comprovativo da classificação final obtida nas unidades curriculares de Licenciatura, Mestrado e Doutoramento;
- d) Duas cartas de recomendação;
- e) Cópia digitalizada de outros documentos que o candidato entenda serem pertinentes na sua avaliação documental;
- f) Declaração assinada, sob compromisso de honra, em que conste a garantia de cadastro criminal limpo e de aptidão, física e psicológica, para trabalhar num clima semitropical.

As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do proponente, reservando-se à UNTL o direito de exclusão da seleção se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase, ou ainda fora dos prazos determinados ou indevidamente instruída, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações falsas.

A UNTL reserva o direito de confirmar e verificar todas as referências ou dados fornecidos pelo candidato através do contacto direto com outras fontes e bases de dados públicas ou publicadas.

Segunda Etapa

Os candidatos pré-selecionados na **2.^a Etapa serão convocados, através do endereço de correio eletrónico** indicado na candidatura, para o agendamento de entrevista, no dia 14 de março ou noutra data constante do correio eletrónico de convocação. *A ausência de contacto, por parte do júri de seleção da UNTL, indica que a candidatura não foi pré-selecionada.*

Terceira Etapa

A entrevista será realizada pelo júri de seleção da UNTL, de acordo com as condições estabelecidas no correio eletrónico de convocação.

No máximo de 12 (doze) horas após o envio da informação sobre o horário de entrevista, o candidato poderá pedir para lhe ser oferecido horário alternativo, uma única vez.

Implicará desqualificação automática do candidato o não atendimento à convocação nos prazos estipulados, a indisponibilidade no segundo horário que lhe puder ser alocado, ou não comparecimento.

Quarta Etapa e Resultado Final

A divulgação do resultado final dar-se-á por meio de correspondência dirigida aos candidatos selecionados, enviada para o endereço de correio eletrónico indicado na candidatura ou telemóvel indicado no Curriculum Vitae submetido. Caso os candidatos selecionados aceitem formalmente o lugar e as condições oferecidas será comunicado aos restantes candidatos pré-selecionados o resultado final. Os restantes candidatos pré-selecionados aprovados na entrevista que não forem convocados de imediato integrarão uma lista de reserva por ordem de classificação.

VII - CASOS OMISSOS E INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Eventuais situações não contempladas neste Edital serão analisadas pelo Gabinete Jurídico da Reitoria da UNTL e decididas em última instância pelo Reitor da UNTL mediante consulta dirigida, exclusivamente por correio eletrónico, para o endereço de correio eletrónico de recrutamento: recrutamento@untl.edu.tl. A candidatura ao processo de seleção implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

VIII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para contagem de prazos, será considerado o horário de Timor-Leste.

Caso o candidato possua outro vínculo laboral, é de sua responsabilidade as providências para suspensão ou manutenção do contrato de trabalho, com ou sem vencimento.

Em Timor-Leste, será aplicado o calendário oficial de feriados do país.

Díli, 01 de fevereiro de 2019, assina:

[Assinatura Digital]

Professor Doutor Francisco Miguel Martins
Reitor da Universidade Nacional Timor Lorosa'e